



RELATÓRIO TÉCNICO

DADOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, POLÍTICOS E CULTURAIS DE IÇARA E DADOS QUANTITATIVOS DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO

2022

Apresentação

A equipe estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, apresenta o presente Relatório Técnico contendo diversas informações sobre aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais de Içara, além de dados quantitativos atualizados referentes ao trabalho infantil no município.

Içara é um município com população estimada para 2021 em 58.055 pessoas (população no último Censo do IBGE/2010 de 58.833 habitantes), considerado de município de médio porte.

*

Aspectos Sociais e Geográficos

Fontes consultadas:

Município	Içara	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/icara/panorama
Número de habitantes	58.833 pessoas (IBGE, Censo 2010)	
Cor ou raça dos habitantes	Branços: 53.973 pessoas Pretos: 1.914 pessoas Pardos: 2.767 pessoas (IBGE, Censo 2010)	https://informacoesdobrasil.com.br/dados/santa-catarina/icara/
Área da unidade territorial	230,393 km ² (2021)	
Região intermediária	Criciúma	
Região imediata	Criciúma	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/icara/panorama
Mesorregião	Sul Catarinense	
Microrregião	Criciúma	
Municípios limítrofes	Criciúma, Morro da Fumaça, Sangão, Jaguaruna, Araranguá e Balneário Rincão	https://pt.wikipedia.org/wiki/I%C3%A7ara

Aspectos Educacionais e Mortalidade Infantil

Fontes consultadas:

Taxa de escolarização de 06 a 14 anos de idade	96,4% (2010)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/icara/panorama
Matrículas no ensino fundamental	7.070 matrículas (2021)	
Matrículas no ensino médio	1.932 matrículas (2021)	
Número de estabelecimentos de ensino fundamental	22 escolas (2021)	
Número de estabelecimentos de ensino médio	06 escolas (2021)	
Mortalidade Infantil	13,23 óbitos por mil nascidos vivos (2020)	
Estabelecimentos de Saúde SUS	40 estabelecimentos (2009)	

Aspectos Socioeconômicos e Políticos

Fontes consultadas:

Partido político atual no governo	PP (2021-2024)	https://pt.wikipedia.org/wiki/PP
Principais cadeias produtivas	“As principais atividades econômicas são a apicultura, confecção, metalúrgica, indústria descartáveis (maior produtora da América Latina), também é forte na produção agrícola e no turismo.”	https://www.sc.gov.br/conhecasc/municipios-de-sc/icara
PIB per capita do município	45.319,13 R\$ (2019)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/icara/panorama
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	0,741 (2010)	
Número de Empresas e outras Organizações Atuantes	2.427 (2019)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/icara/pesquisa/19/29761
Salário médio mensal dos trabalhadores formais	2,3 salários mínimos (2020)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/icara/panorama
Pessoal ocupado	21.330 pessoas (2020)	
Pessoal ocupado assalariado	18.270 pessoas (2020)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/icara/pesquisa/19/29761
População ocupada	37,3% (2020)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/icara/panorama
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo	29,1% (2010)	

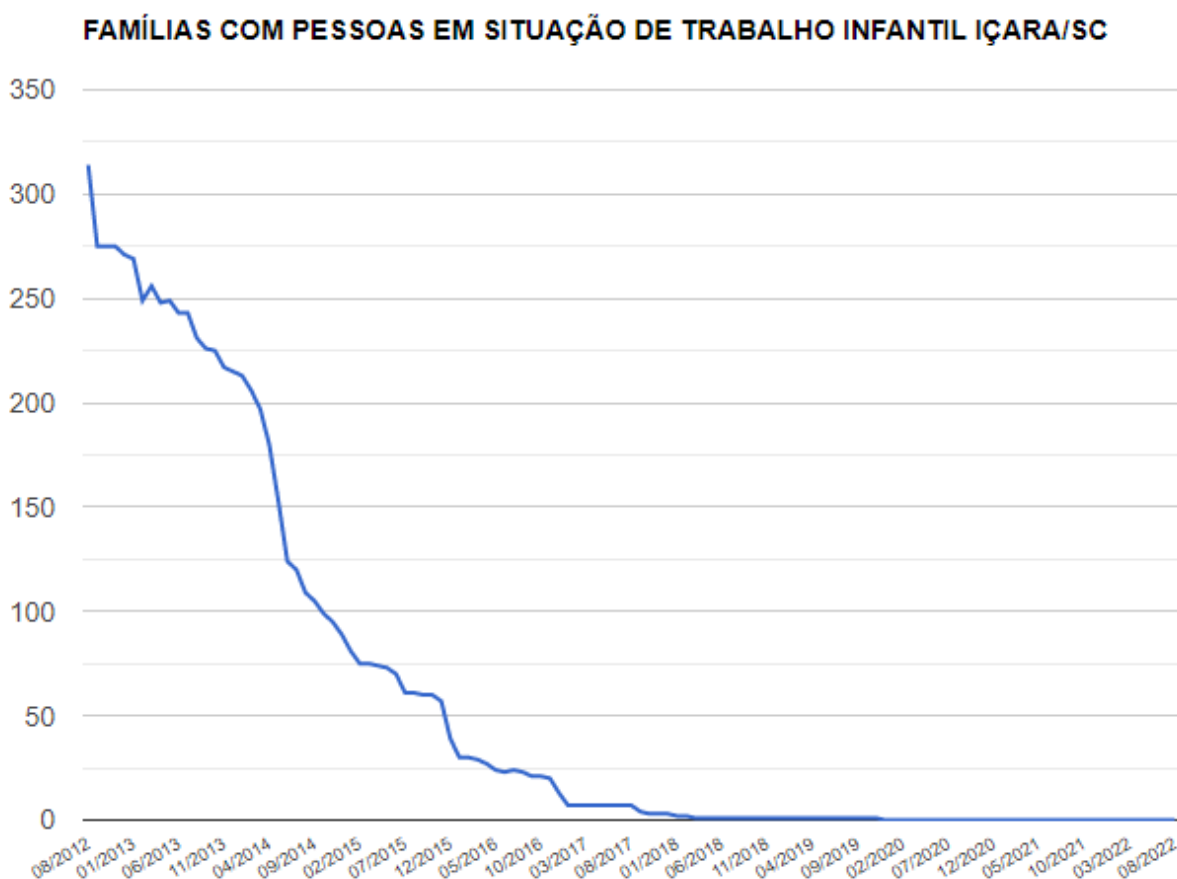
Aspectos Socioculturais e Históricos

Fontes consultadas:

<p>Aspectos culturais e históricos</p>	<p>Festa do Agricultor e Etnias.</p> <p>“A presença humana no município de Içara decorre desde os primórdios da civilização, com o homem dos sambaquis até a ocupação dos índios Carijós que foram aprisionados, escravizados e vendidos para outras regiões na época da ocupação portuguesa. A segunda presença foi a luso-açoriana e africana, por volta de 1770. Mesmo havendo ocupação das terras divididas em sesmarias e a colonização com implantação de novas culturas, estes colonos não foram conceituados como imigrantes pela condição de serem cidadãos portugueses, e de escravos. Na sequência vieram os povos de origem alemã, polonesa e italiana. Este último, um maior contingente, povoou o KM 47 por ocasião da construção da Ferrovia, por volta de 1920. O KM 47 passou à condição de vila e tomou foros de Distrito de Criciúma em 1944, em detrimento do distrito de São Sebastião, sediado na Urussanga Velha e criado no ano de 1933. No dia 20 de dezembro de 1961, é criado o município de Içara e a 30 do mesmo mês foi efetivado a sua instalação, desmembrando-se do município de Criciúma com o topônimo de Içara. A palavra Içara, corruptela de jiçara e içaroba nos remete a ideia de palmeiras; logo Içara, terra das palmeiras. Atualmente Içara, cortado pela BR101, é um município em progresso constante com implantação da industrialização, destacando-se nos derivados de plástico. Entretanto, segue também na economia, a tradição agrícola e uma notável possibilidade turística religioso devido ao Santuário do Sagrado Coração Misericordioso de Jesus, sendo o segundo maior de Santa Catarina.”</p>	<p>https://turismo.icara.sc.gov.br/</p> <p>https://www.camaraicara.sc.gov.br/historia/municipio-de-icara-1</p>
<p>Principais organizações da sociedade civil do município</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Associação Educar de Assistência Social (Associação Privada); - Centro De Educacao E Cultura Pedro Valentin Monteiro (Associação Privada); - Associação Clube de Mães Rio dos Anjos (Associação Privada); - Associação do Conselho Local de Saúde do Bairro Presidente Vargas (Associação Privada); - Associação Esportiva, Recreativa e Cultural de Coqueiros (Associação Privada); - Esporte Clube Cristo Rei (Associação Privada); - Associação Clube de Mães de Esperança (Associação Privada); 	<p>https://mapaosc.ipea.gov.br/mapa/4207007</p>

I. CADÚNICO - DADOS RELACIONADOS AO TRABALHO INFANTIL EM IÇARA

No CadÚnico, segundo os dados mais recentes coletados da plataforma CECAD 2.0 (<https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/index4.php>) foram registradas 01 família com pessoas em situação de trabalho infantil (ref. 09/2022), conforme série histórica apresentada a seguir:



Fonte: <https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/index4.php>.

SÉRIE HISTÓRICA – CADÚNICO / IÇARA

Ano:	Período de referência:	Nº de casos registrados:
2022	09/2022	01
	08/2022	0
	07/2022	0
	06/2022	0
	05/2022	0

	04/2022	0
	03/2022	0
	02/2022	0
	01/2022	0
2021	12/2021	0
	11/2021	0
	10/2021	0
	09/2021	0
	08/2021	0
	07/2021	0
	06/2021	0
	05/2021	0
	04/2021	0
	03/2021	0
	02/2021	0
	01/2021	0
2020	12/2020	0
	11/2020	0
	10/2020	0
	09/2020	0
	08/2020	0
	07/2020	0
	06/2020	0
	05/2020	0
	04/2020	0
	03/2020	0
	02/2020	0
	01/2020	0
	12/2019	0

2019	11/2019	01
	10/2019	01
	09/2019	01
	08/2019	01
	07/2019	01
	06/2019	01
	05/2019	01
	04/2019	01
	03/2019	01
	02/2019	01
	01/2019	01
	2018	12/2018
11/2018		01
10/2018		01
09/2018		01
08/2018		01
07/2018		01
06/2018		01
05/2018		01
04/2018		01
03/2018		01
02/2018		02
01/2018		02
2017	12/2017	03
	11/2017	03
	10/2017	03
	09/2017	04
	08/2017	07
	07/2017	07

	06/2017	07
	05/2017	07
	04/2017	07
	03/2017	07
	02/2017	07
	01/2017	07
2016	12/2016	13
	11/2016	20
	10/2016	21
	09/2016	21
	08/2016	23
	07/2016	24
	06/2016	23
	05/2016	24
	04/2016	27
	03/2016	29
	02/2016	30
	01/2016	30
2015	12/2015	39
	11/2015	57
	10/2015	60
	09/2015	60
	08/2015	61
	07/2015	61
	06/2015	70
	05/2015	73
	04/2015	74
	03/2015	75
	02/2015	75

	01/2015	81
2014	12/2014	89
	11/2014	95
	10/2014	99
	09/2014	105
	08/2014	109
	07/2014	120
	06/2014	124
	05/2014	153
	04/2014	180
	03/2014	197
	02/2014	206
	01/2014	213
	2013	12/2013
11/2013		217
10/2013		225
09/2013		226
08/2013		231
07/2013		243
06/2013		243
05/2013		249
04/2013		248
03/2013		256
02/2013		249
01/2013		269
2012		12/2012
	11/2012	275
	10/2012	275
	09/2012	275

II. DADOS REGISTRADOS NA PLATAFORMA SMARTLAB

SmartLab – Dados sobre trabalho infantil em Içara.

Fonte: <https://smartlabbr.org/trabalhoinfantil/>. Pesquisa realizada em 03/11/2022.

- **Acidentes de trabalho com adolescentes (2012-2021)**

- Acidentes de trabalho com adolescentes de 2012 até 2021: 29. (Fonte: INSS, 2012-2021 - SmartLab).

- Acidentes de trabalho com adolescentes em 2021: 05. (Fonte: INSS, 2012-2021 - SmartLab).

- Agentes causadores mais comuns entre 2012 e 2021: Máquinas e equipamentos (41%), Veículos de transporte (28%), Mobiliários e acessórios (7%), Não identificado (7%), Motocicleta (3%), Ferramentas manuais (3%), Queda do mesmo nível (3%). (Fonte: INSS, 2012-2021 - SmartLab).

- **Ações de Educação, Lazer, Convivência familiar e comunitária (2019)**

- Há no município lei específica sobre Promoção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- Não há comissão para a implantação e acompanhamento do plano de promoção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- **Ações de Enfrentamento do Trabalho Infantil (2019)**

- Há no município existência de política de enfrentamento e erradicação do trabalho infantil. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- **Ações de Atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua (2019)**

Há no município atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- **Ações Gerais de Promoção da Proteção Integral (2019)**

- Não há no município lei específica sobre Proteção integral a primeira infância. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- Há no município fundo municipal de Direitos da criança e do adolescente. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- Há no município realização de conferências nos últimos quatro anos sobre Direitos ou política para a criança e do adolescente. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- Não há no município política de combate ao uso de drogas entre crianças e adolescentes. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- **Ações socioeducativas (2019)**

- Não há no município lei específica sobre Atendimento socioeducativo. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- Há no município atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- **Conselhos, Centros e Instituições de Proteção (2019)**

- Há no município conselho tutelar. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- Há no município Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- **Censo Agropecuário (2017 - 2006)**

- Número total de crianças e adolescentes menores de 14 anos ocupados em estabelecimentos agropecuários 2017: 18. (Fonte: FNPETI - IBGE / Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, 2017 - SmartLab).

- Número total de crianças e adolescentes menores de 14 anos ocupados em estabelecimentos agropecuários 2006: 89. (Fonte: FNPETI - IBGE / Censo

Agropecuário, Florestal e Aquícola, 2006).

- **Prova Brasil (2017)**

- Número de alunos de escolas públicas de 5º e 9º anos que declararam trabalhar fora de casa: 149. (Fonte: INEP, 2017 - SmartLab).

- Número de alunos do 5º ano de escolas públicas que declararam trabalhar: 48. (Fonte: INEP, 2017 - SmartLab).

- Número de alunos do 9º ano de escolas públicas que declararam trabalhar: 101. (Fonte: INEP, 2017 - SmartLab).

- **Censo Demográfico (2010)**

- Número de crianças e adolescentes ocupados entre 10 e 17 anos: 1,6 mil. (Fonte: Censo IBGE, 2010 - SmartLab).

- Número de crianças e adolescentes ocupados entre 10 e 13 anos: 199. (Fonte: Censo IBGE, 2010 - SmartLab).

- Número de trabalho doméstico de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos: 72. (Fonte: Censo IBGE, 2010 - SmartLab).

- **Trabalho Infantil no Disque Direitos Humanos (2012 - 2019)**

- Número acumulado entre 2012 e 2019 de denúncias de trabalho infantil: 15. (Fonte: Disque Direitos Humanos - 2012 - 2019, SmartLab).

- **Fiscalização para o Combate ao Trabalho Infantil (2020)**

- Número total de crianças e adolescentes alcançados em situação irregular de trabalho: 0. (Fonte: Fonte: SFITWEB - Sistema Federal de Inspeção do Trabalho, SIT/ME, 2019 - SmartLab).

- **SINAN - Notificações Relacionadas ao Trabalho de Crianças e Adolescentes (2007-2020)**

- Número de notificações de acidentes de trabalho grave envolvendo crianças e adolescentes de 05 até 17 anos entre 2007 e 2020: 04. (Fonte: MS - SINAN - SmartLab).

- Número de notificações de acidentes de trabalho grave envolvendo crianças e adolescentes de 05 até 17 anos em 2020: 01. (Fonte: MS - SINAN - SmartLab).

- Número de notificações relacionadas ao trabalho de crianças e adolescentes de 05 até 17 anos: 10. (Fonte: MS - SINAN - SmartLab).

- **Oportunidades para a Aprendizagem Profissional (2021)**

- Potencial de contratação de aprendizes: 510 cotas. (Fonte: IDEB – Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Previdência, com base nas informações do eSocial, jan. 2022 – SmartLab).

- Aprendizes contratados: 281. (Fonte: MPT – IDEB/SIT, dez. 2021 – SmartLab).

Percentual do cumprimento de cotas para aprendizes: 55,1%. (Fonte: ME – IDEB/SIT

- RAIS e Novo CAGED, dez. 2021 - SmartLab).

III. Potencial de cota de aprendizes por Segmento Econômico (ref. 12/2021)

UF	Município	Comércio	Serviços	Indústria	Agricultura	Transportes
SC	Içara	135	36	286	03	50

Fonte: Coordenação de Aprendizagem Profissional | Divisão de Trabalho Infantil e Igualdade de Oportunidades - DTIOP | Coordenação-Geral de Fiscalização do Trabalho - CGFIT | Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT | Secretaria de Trabalho - STRAB | Ministério do Trabalho e Previdência, setembro de 2022.

Disponível em:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/potencial-por-municipio.pdf>. Acesso em: 27 de outubro de 2022.

IV. Comparativo do Potencial de Cota de Aprendizagem - Janeiro de 2022 / Setembro de 2022

Potencial de contratação de aprendizes:	Aprendizes Contratados
121 (Ref. Jan. / 2022)	38 (Ref. Dez. / 2021)
513 (Ref. Set. / 2022)	328 (Ref. Set. / 2022)

Fonte: Elaboração própria a partir do comparativo dos dados do IDEB – Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Previdência, com base nas informações do eSocial disponível na plataforma SmartLab em outubro de 2022 e dos dados atualizados do IDEB fornecidos em outubro de 2022 pela Coordenadora Estadual do Projeto de Aprendizagem Profissional em Santa Catarina e do Projeto Combate ao Trabalho Infantil em Santa Catarina.

V. Abandono escolar 2020 – Içara

- Total de registros de busca ativa: 237
- Percentual dos estudantes que retornaram: 11,81%
- Percentual dos estudantes que não retornaram: 88,19%

Fonte: SED/DIEN/SISGESC

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYjA1Y%20zU2YTQtZWYxZC00ZDljLThtMTU0YTgwOTA3OT%20RlMDMzIiwidCI6ImExN2QwM2ZjLTRiYWVtNGI%20OC1iZDY4LWUzOTYzYTJlYzRlNiJ9>

VI. Fluxo Escolar - Taxa de Evasão dos Níveis Fundamental e Médio do Município de Içara (2018/2019)

Ensino Fundamental	Dependência Administrativa (em %)			
	Pública	Privada	Urbana	Rural
1º ano	1,1	0,0	1,0	1,2
2º ano	0,4	0,0	0,3	0,5
3º ano	0,6	0,0	0,7	0,4
4º ano	0,8	0,0	0,7	1,2
5º ano	1,0	0,0	1,2	0,5
6º ano	2,6	0,0	1,6	0,7
7º ano	1,8	0,0	1,8	1,6
8º ano	2,4	0,0	3,1	3,4
9º ano	1,9	0,0	1,6	4,3
Média Total do Ensino Fundamental	1,4	0,0	1,3	1,9

Ensino Médio	Dependência Administrativa (em %)			
	Pública	Privada	Urbana	Rural
1º ano	15,6	–	15,6	–

2º ano	10,1	–	10,1	–
3º ano	13,6	–	13,6	–
Média Total	13,1	–	13,1	–

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados recebidos pela SED/SC em fevereiro de 2022.
 (***) - Etapa com até 3 (três) alunos não possui taxa divulgada.

Observação importante:

Segundo a SED/SC, a taxa de **Evasão Escolar** é um dos indicadores do **Fluxo Escolar**, presente na **Taxa de Transição**, calculada pelo INEP com base em uma metodologia de acompanhamento longitudinal da trajetória dos estudantes e avalia a transição do aluno entre dois anos consecutivos. Já a taxa de **Abandono** apresenta dados de todas as redes de ensino, por etapa, sendo a última divulgada em 2020. Os indicadores de rendimento escolar se referem à situação do aluno ao final de um período letivo, sendo apurados diretamente pelo Censo Escolar. Três condições são possíveis ao aluno: ser aprovado ao final do ano letivo, ser reprovado ou ter abandonado a escola durante aquele ano.

Segundo a SED/SC (fevereiro de 2022), o Censo Escolar da Educação Básica está em período de coleta da situação aluno 2021.

De modo simplificado, o conceito técnico de abandono é diferente de evasão:

- a) **Abandono** quer dizer que o aluno deixa a escola num ano, mas retorna no ano seguinte.
- b) **Evasão** significa que o aluno sai da escola e não volta mais para o sistema.

VII. Número de registros de casos de trabalho infantil Registro Mensal de Atendimentos (RMA) e Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC) – Içara

- RMA - CREAS (Referência: 05/2022): 0.
- RMA - CRAS Jaqueline (06/2022): 0.
- RMA - CRAS Esplanada (08/2022): 0.
- SISC (Referência: 06/2020): 01.
- SISC (Referência: 06/2021): 01.
- SISC (Referência: 09/2022) 0.
- SISC (Referência: 10/2022): 0. (de um total de 159 usuários em situação prioritária e 289 usuários ativos).

Fontes: (SISC): <https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/auth/index.php> | (RMA): <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snas/vigilancia/index2.php>

VIII. Resumo dos dados - RMA, SISC E CadÚnico (Ref. set/2022)

Município	RMA - Setembro/2022		SISC - Setembro/2022	Cadastro Único - Setembro/2022		TOTAL
	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (CREAS)	Famílias com crianças/adoles- centes em situação de trabalho infantil (CREAS)	Trabalho infantil (até 15 anos)	Famílias marcadas em Trabalho Infantil	Indivíduos marcados em trabalho infantil	Indivíduos
Içara	0	0	0	1	1	1

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo Ministério da Cidadania em setembro de 2022.

NOTA IMPORTANTE SOBRE A EQUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE MARCAÇÃO DO SUAS PARA O TRABALHO INFANTIL

Prezados/as Gestores/as do SUAS e rede de combate ao trabalho infantil:

A Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e a Equipe Estadual do PETI/SC reforçam que **a marcação da situação de trabalho infantil é obrigatória nos três sistemas (RMA, SISC e CadÚnico)**, uma vez que compete ao PAEFI o acompanhamento das famílias e os encaminhamentos para os demais serviços das políticas públicas. (Observação: no link: <https://youtu.be/AfwAp8ewwio> - é possível acessar a *live* organizada pelo Ministério da Cidadania sobre a marcação destes três sistemas citados).

Cabe mencionar que crianças e adolescentes também são públicos prioritários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em seu artigo 24-C estabelece a obrigatoriedade da marcação do trabalho infantil no cadastro único.

Essas três marcações permitem acompanhar se os usuários estão sendo cobertos nos três pilares do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, quais sejam:

1. Garantia de renda;
2. Proteção Social às famílias;
3. Atendimento às crianças e adolescentes em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

O Departamento de Gestão do SUAS compilou as informações do mês de setembro de todos os municípios brasileiros e a Equipe Estadual do PETI/SC elaborou diferentes tabelas com dados dos municípios catarinenses. Sabemos que os sistemas têm procedimentos e tempos diferentes de marcação e que os números não serão rigorosamente os mesmos, **todavia as**

discrepâncias encontradas são muito relevantes e precisam ensejar uma discussão interna no SUAS sobre fluxos, relações de referência e contra-referência entre os níveis de proteção e a importância da marcação para a proteção dessas crianças e adolescentes.

Informamos também que a importância da marcação de situação de trabalho infantil protege crianças, adolescentes e suas famílias e permite a superação dessa situação. Crianças e adolescentes marcados nessa situação têm atendimento prioritário em serviços, programas e benefícios, como é o caso do Programa Auxílio Brasil e permitem monitorar o acompanhamento dos casos.

Além disso, cabe ressaltar que o cuidado às vítimas do trabalho infantil precisa ser compreendido dentro de um ciclo de cuidados que engloba o atendimento às famílias, ao suporte de renda e à oferta dos serviços de convivência às crianças e adolescentes.

Encaminhamentos sem discussão de casos ou pouco estruturados fragilizam ou rompem o ciclo do cuidado, impedindo a possibilidade de superação dessa situação.

Não se trata apenas de marcações ou de atendimento a demandas burocráticas, mas sim visibilizar e garantir direitos a essa população no âmbito do SUAS.

Recomendações da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS

“Recomendamos que os CREAS ou órgãos gestores que acompanham famílias nessas situações revejam os fluxos com a proteção social básica, em especial os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a gestão do Cadastro único.

Sugestões de intervenção da SNAS:

1. Estabelecimento de fluxos dentro da própria rede de assistência social (consulte o fluxo presente no Caderno de Orientações Técnicas do PETI: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/09/Caderno-de-Orieta%C3%A7%C3%B5es-T%C3%A9cnicas-PETI.pdf>)
2. Monitoramento periódico por parte dos setores de vigilância socioassistencial do município;
3. Reuniões periódicas entre as equipes do PAEFI e do SCFV sobre o status de cada criança e adolescente acompanhada por ambos os serviços;
4. Capacitação sobre uso dos sistemas e estabelecimento de rotinas de preenchimento;
5. Os municípios que ainda tiverem recursos das AEPETI devem, obrigatoriamente, realizar esse monitoramento”.

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

COORDENAÇÃO GERAL

Luciane N. dos Passos
Diretora da Diretoria da Assistência Social (DIAS/SDS)

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Gabriella Dornelles Chagas Pereira – Gerente da GPSEM/SDS
Maria de Fátima Goulart Flores – Assistente Social (Equipe PETI/SC)
Frederico Alvim Carvalho – Sociólogo (Equipe PETI/SC)
Eduardo Philippe Grotmann – Estagiário (Equipe PETI/SC)
Natalia Lescaut Augusto dos Santos - Estagiária da GPSEM

Data de finalização do Relatório: Outubro de 2022

CONTATO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social de Santa Catarina

Diretoria de Assistência Social (DIAS)
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
R. Fúlvio Aducci, 767 - Estreito, 2º andar | CEP: 88075-001 - Florianópolis - SC
E-mail: peti@sds.sc.gov.br

<https://www.sds.sc.gov.br/index.php/assistencia-social2/protecao-social-especial/media-complexidade/programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-peti>